



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 44922018  
Código de validação: AA35DF8507

O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão e pelos artigos 30, XIII, 135, parágrafo único; 138-A, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º do PROV 3-2018 da Corregedoria Geral da Justiça,

RESOLVE

Art. 1º A tabela de substituição dos juízes de direito durante as férias, afastamentos, licenças, vacância, bem como nas hipóteses de impedimento e suspeição, instituída pelo Provimento 3-2018 da Corregedoria Geral da Justiça, passa a vigorar nos termos do documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência a todos os magistrados e unidades jurisdicionais do Estado, à OAB/MA, à Defensoria Pública e ao Ministério Público Estadual.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO





**Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DO MARANHÃO, em São Luís/MA, 09 de agosto de 2018.

**Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA**  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/08/2018 12:02 (MARCELO CARVALHO SILVA)

